GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA VIRTUAL DO AMAZONAS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00126075/2025

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 02/05/2025 15:47:55 Data/Hora Fim: 02/05/2025 15:47:58
Documento de Origem: Delegacia Virtual Nº do Documento (Protocolo): 2025/0000302586-1 Data de Registro: 02/05/2025
Delegado(a):

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 22º Distrito Integrado de Polícia

Data/Hora do Fato Início: 02/05/2025 11:06
Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Manaus (AM)
Bairro: Chapada
Logradouro: Av Djalma Batista Nº: 143
CEP: 69.050-010

Tipo do Local: Outro

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
57: AMEAÇA (ART. 147 DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Social: PREFEITO DE IRANDUBA, AUGUSTO FERRAZ.
Nome Civil: PREFEITO DE IRANDUBA, AUGUSTO FERRAZ. (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Profissão: Sem Informação

Endereço

Município: Iranduba - AM
Telefone: (92) 99128-5762 (Telefone Celular)

Nome Civil: JOSE FRANCISCO SILVA DE ARAUJO (VÍTIMA , COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 15/01/1981 Idade 44
Profissão: Jornalista
Estado Civil: Casado(a) Naturalidade: Santarém - PA
Filiação 1: MANOEL ALVES DE ARAUJO Filiação 2: MARIA JOSEFA SILVA ARAUJO

Documento(s)

CPF: 660.880.972-72

Endereço

Município: Manaus - AM
Logradouro: Av Djalma Batista Nº: 143
Bairro: Chapada CEP: 69.050-010
Email: CONTATO@FRANCISCOARAUJO.COM, FRANCISCOARAUJO@AMAZONIAPRESS.COM.BR
Telefone: (92) 98132-8077 (Telefone Celular)

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA VIRTUAL DO AMAZONAS

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00126075/2025

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

Registro de Ameaça ao Jornalista Francisco Araújo (DRT 000173)** A equipe de reportagem do *portal Amazônia Press* produziu duas matérias denunciando irregularidades na gestão do *prefeito de Iranduba, Augusto Ferraz. As reportagens, **devidamente fundamentadas com documentos*, abordam: 1. *Contratos milionários com empresa ligada a empresário condenado por fraude em licitações* [Link da matéria](https://amazoniapress.com.br/prefeito-de-iranduba-firma-contratos-milionarios-com-empresa-ligada-a-empresario-condenado-por-fraude-em-licitacoes/) 2. *Uso de verba pública para gastar R$ 35 milhões em combustíveis em um único posto de Iranduba* [Link da matéria](https://amazoniapress.com.br/augusto-ferraz-usa-verba-publica-para-gastar-r-35-milhoes-em-combustiveis-num-unico-posto-de-iranduba/) *Observação importante:* Em nenhum momento as reportagens atacaram a pessoa do prefeito, mas *apontaram possíveis irregularidades na gestão pública. Além disso, **o direito de defesa foi respeitado* foram enviados pedidos de posicionamento aos seguintes contatos: - *Assessor do prefeito*: (92) 99115-4000 - *Vice-prefeito*: (92) 99510-2310 - *Prefeito Augusto Ferraz*: (92) 99128-5762 *Nenhuma resposta ou nota foi enviada* até o momento. ### *Fato Grave: Ameaça por Parte do Prefeito* No dia *02/05/2025, às 11h06, recebi uma **ligação via WhatsApp* do número *(92) 99128-5762, registrado como sendo do prefeito **Augusto Ferraz. Inicialmente, a chamada não foi atendida, mas o prefeito enviou uma mensagem de áudio dizendo: *Atende aí, macho**. Ao retornar a ligação, o prefeito, *em tom ameaçador e eufórico*, afirmou: > *O que tu quer? Pode bater que eu aguento aqui. Eu vou te achar, e tu aguenta aí. Eu não aceito ser intimidado.* Em seguida, *encerrou a chamada abruptamente, que durou **apenas 2 minutos*. ### *Declaração Formal* Diante dessa *grave ameaça, **registro oficialmente* que, *caso ocorra qualquer violência contra mim.

ASSINATURAS

Luciana de Mesquita Freire
INVESTIGADOR DE POLICIA
Matrícula 2112752A
Responsável pelo Atendimento

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

Documento autenticado por SINESP em 02/05/2025 às 16:48:00, horário de Brasília.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar_documento.jsf

Informe o código verificador (MAC): **YVIM1BX** e o código CRC: **4160896596PP**

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.